



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

JUSTIFICATIVA

Sr Presidente

Sr(a)(s) Vereador(a)(s)

Tenho a satisfação de encaminhar aos meus nobres pares, para apreciação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2024 que concedo a Comenda João Guimarães Rosa ao Sr Edmar Malheiros Guimarães.

Edmar Malheiros Guimarães, é natural de Curvelo/MG, nascido aos 09/11/1966, filho de Josino Ribeiro Guimarães e Vitalina Malheiros Guimarães, atualmente preside o Grupo de Folias de Reis "Bom Jesus", que tem o objetivo de incentivar a cultura local.

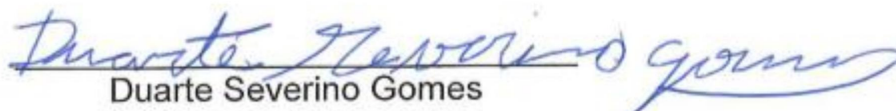
O Sr Edmar, atua como folião há mais de 40 anos e tem feito um trabalho de resgate a cultura e promovido eventos repletos de músicas, danças e manifestações culturais, reafirmando o compromisso com a preservação da Cultura.

Além disso, o Sr. Edmar é um dos vocalistas do grupo musical "Batidão Sertanejo" que tem promovido e divulgado a música popular brasileira por onde se apresentam.

É notório que, O Sr Edmar teve e tem feito um trabalho importantíssimo frente ao Grupo de Folia de Reis Bom Jesus e promovido a Cultura local, fazendo jus a essa importante comenda.

Assim, conto com o apoio dos colegas vereadores e vereadoras, renovando votos de estima e apreço.

Sala de reuniões, 01 de julho de 2024.


Duarte Severino Gomes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 441 /2024

"CONCEDE A COMENDA JOÃO
GUIMARÃES ROSA AO SR EDMAR
MALHEIROS GUIMARÃES."

Art. 1º Fica concedido ao Sr Edmar Malheiros Guimarães, a Comenda João Guimarães Rosa da Câmara Municipal de Curvelo/MG, pelos relevantes serviços prestados no Município de Curvelo com o objeto de promover a cultura local.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2024


Duarte Severino Gomes
Vereador